



DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Processo de Execução

Aula 16

Prof. Marcelo Barbi

IV - o instrumento de transação referendado pelo Ministério Público, pela Defensoria Pública, pela Advocacia Pública, pelos advogados dos transatores ou por conciliador ou mediador credenciado por tribunal;

➤ **Homologação em juízo: TEJ (art. 515, III)**

V - o contrato garantido por hipoteca, penhor, anticrese ou outro direito real de garantia e aquele garantido por caução;

➤ **art. 835, § 3º**

VI - o contrato de seguro de vida em caso de morte;

- **Lei 11.382/06: acidentes pessoais de que resulte morte ou incapacidade (585, III)**
- **Contrato de seguro de acidentes pessoais: Dec.-Lei 73/1966, art. 27: Resp 743.125/MG, j. 15.12.2005**

VII - o crédito decorrente de foro e laudêmio;

- **Terrenos de marinha**
- **Enfiteuse (CC, art. 2.038)**

VIII - o crédito, documentalmente comprovado, decorrente de aluguel de imóvel, bem como de encargos acessórios, tais como taxas e despesas de condomínio;

IX - a certidão de dívida ativa da Fazenda Pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, correspondente aos créditos inscritos na forma da lei;